



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Gabinete do Prefeito

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 337/2018 – Assessoria/GAC

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2018.

Exmo. Senhor Vereador

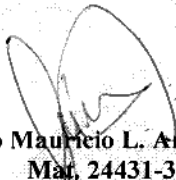
David Salomão

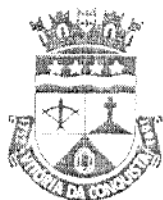
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 720/2018, em atenção a Indicação nº 1526/2018, documentos anexos, que indica a designação de um agente de saúde para atender aos moradores do Bairro Loteamento Serrinha.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Mat. 24431-3
Assessor Especial do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 29 de novembro de 2018.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 720/2018

Procuradoria Geral do Município/ADM
Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta a indicação 1526/2018, do vereador David Salomão, concordamos com a importância do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e sua necessidade no Loteamento Serrinha, área de abrangência da unidade de Saúde da Família Solange Hortêlio. O agente comunitário de saúde tem, de fato, um papel muito importante no acolhimento da comunidade, visto que é membro desta construção mais facilmente.

A contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, no entanto, se dá de maneira direta via concurso público. Não há concurso vigente no município, inviabilizando o preenchimento da vaga de ACS na localidade supracitada.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Raimundo Costa Fernandes
Secretário Municipal de Saúde Interino

30/11/18 - 10:38
Raula

